



經濟局

Direcção dos Serviços de Economia

**Resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado à  
Assembleia Legislativa, Chan Meng Kam**

Em cumprimento de instruções do Chefe do Executivo e tendo em consideração o parecer da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública (SAFP) e do Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau (CPTTM), submete-se a resposta à interpelação escrita do Senhor Deputado Chan Meng Kam, de 14 de Julho de 2014, enviada a coberto do ofício n.º 629/E513/V/GPAL/2014 da Assembleia Legislativa, de 15 de Julho de 2014:

Para encorajar os jovens de Macau a explorarem novas oportunidades para além de pretenderem ser empregados como tradicionalmente acontece, o Governo da RAEM lançou, em 2013, o “Plano de Apoio a Jovens Empreendedores” (Plano) para auxiliar os jovens a concretizarem os seus próprios negócios, de forma a promover o desenvolvimento diversificado da economia de Macau. Quanto aos destinatários do apoio e requisitos de candidatura, tendo em consideração que os jovens que gerem várias empresas, ou que têm experiência na criação de negócios, já possuem capital e experiência feita, com maiores vantagens relativamente aos que vão iniciar os seus negócios pela primeira vez, o Plano visa apoiar os jovens empreendedores de Macau, entre os 21 e 44 anos de idade, que criam os negócios pela primeira vez, concedendo-lhes uma verba de apoio até 300 000 patacas, isenta de juros, no sentido de aliviar parte da pressão existente na angariação de capitais na fase inicial da criação dos negócios. A verba de apoio pode ser utilizada em diversos domínios, para além de ser aplicada na aquisição do equipamento de exploração, obras de beneficiação dos locais onde as actividades serão desenvolvidas, promoção e divulgação. A verba pode ser ainda utilizada para pagar as despesas de exploração, tal como as rendas do estabelecimento.

O Plano prevê uma comissão de apreciação composta por profissionais. No processo de apreciação, os membros da comissão procederão a uma avaliação geral, tendo em conta vários factores da candidatura, como as áreas de actividade, a situação de exploração, perspectivas futuras e capacidade de reembolso. Após apreciação e análise, apresentarão as propostas ao Conselho Administrativo do Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização (FDIC), no sentido de assegurar a



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

經濟局

Direcção dos Serviços de Economia

utilização racional do erário público. Além disso, o Plano também prevê um mecanismo de fiscalização para garantir que o erário público seja aplicado para as finalidades previstas no plano de apoio. Para o efeito, as empresas beneficiárias são obrigadas a apresentar, no prazo de 180 dias a contar da data da concessão da verba, documentos comprovativos de que a mesma foi aplicada para os fins fixados no despacho de concessão, e comunicar, por escrito, ao FDIC, a modificação do objecto ou a transmissão de participações por qualquer dos sócios, caso ocorra antes do reembolso da verba de apoio.

Para além de conceder apoio financeiro aos jovens empreendedores, a Direcção dos Serviços de Economia (DSE) tem mantido estreita cooperação com o CPTTM, prestando aos candidatos informação mais actualizada sobre os cursos organizados pelo CPTTM, incluindo gestão e promoção de marketing, gestão financeira e contabilidade empresarial, entre outros, encorajando os jovens empreendedores a escolherem, por iniciativa própria, a inscreverem-se em cursos de formação ou de preparação de que necessitem, para apoiá-los no enriquecimento continuado dos seus conhecimentos negociais e elevar o seu nível de gestão.

Ao mesmo tempo, o CPTTM também presta serviços de consultadoria para a criação de negócios pelos jovens, publicidade e promoção por várias vias e co-organização ou participação em actividades. Por exemplo, no que diz respeito à prestação de serviços de consultadoria aos jovens empreendedores, os serviços fornecidos aos empreendedores pelo CPTTM incluem orientação na elaboração da proposta, orientação após a aprovação da candidatura, fornecimento de informações, apoio na obtenção de tecnologia, produtos e parceiros de cooperação, entre outros.

Além disso, a convite do CPTTM, da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude e de associações comerciais e comunitárias, a DSE envia pessoal para estar presente em diversos tipos de actividades sobre a temática da criação de negócios, apresentando aos jovens de Macau o conteúdo do Plano, bem como trocando e partilhando conhecimentos e experiências sobre a criação de negócios.

O lançamento do Plano foi em Agosto de 2013. Para melhorar a implementação do Plano, a DSE já iniciou um inquérito sobre o grau de satisfação deste serviço,



recolhendo opiniões junto dos candidatos. Relativamente à eventual revisão do Plano, a DSE, aguarda até 2015, ano em que as empresas beneficiárias começarão a cumprir as obrigações de reembolso da verba de apoio (nota: nos termos do Regulamento Administrativo que estabelece o Plano, as empresas beneficiárias devem começar a reembolsar, em prestações, a verba de apoio 18 meses após a data do despacho de concessão, sendo previsto que, a partir de Março de 2015, surgirão as primeiras prestações). Tendo em conta a situação de reembolso dos jovens empreendedores, conjugada com os dados de execução do passado e as informações recolhidas periodicamente, relativas à investigação do grau de satisfação, proceder-se-á a uma avaliação global do Plano, no intuito de o aperfeiçoar em tempo oportuno conforme as necessidades.

Presentemente, os vários planos de apoio financeiro a Pequenas e Médias Empresas do Governo da RAEM incluem: “Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas”, “Plano de Garantia de Créditos a Pequenas e Médias Empresas”, “Plano de Garantia de Créditos a Pequenas e Médias Empresas Destinados a Projecto Específico”, “Plano de Apoio a Jovens Empreendedores” e “Bonificação de Juros de Créditos para Financiamento Empresarial”. Estes planos são implementados pelo Departamento de Desenvolvimento de Convenções e Exposições e Actividades Económicas da DSE. Assim sendo, os cidadãos podem informar-se sobre os planos de apoio em vigor e formular pedidos nos balcões de atendimento desse Departamento. Além disso, para facilitar a consulta desses planos, a DSE dispõe de várias linhas telefónicas de informação para responder, por pessoal especializado, às dúvidas dos candidatos em relação aos planos. As informações e instruções sobre as formalidades administrativas estão disponíveis no sítio electrónico da DSE e no Portal do Governo da RAEM para consulta dos cidadãos.

Por outro lado, de acordo com informações da SAFF, o Governo da RAEM, para construir um mecanismo mais eficaz de divulgação centralizada de informação, assegurar a integridade e exactidão das informações divulgadas, foi criado o Centro de Informações ao Público que presta serviços de atendimento, recepção de queixas e sugestões, venda centralizada de publicações oficiais, entre outros, proporcionando aos cidadãos serviço “one stop” de informação governamental. Caso os cidadãos queiram consultar as informações e formalidades administrativas de todos tipos de



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

經濟局

Direcção dos Serviços de Economia

serviços de apoio e de fundos específicos, podem dirigir-se pessoalmente ao Centro de Informações ao Público, ou por telefone, fax, e-mail, para fazer o respectivo pedido; podem ainda aceder ao sítio “Guia de Formalidades Administrativas” para obter informações relativas aos diversos tipos de serviços de apoio, fundos específicos e serviços públicos.

Por outro lado, para promover melhor o desenvolvimento da prestação de serviços públicos nos diversos balcões e serviço público centralizado, no Centro de Serviços da RAEM são actualmente prestados serviços relacionados com o sector industrial e comercial e as Pequenas e Médias Empresas, incluindo serviços do “Plano de Apoio a Jovens Empreendedores”, “Incentivos Fiscais no âmbito da Política Industrial”, “Bonificação de Juros de Créditos para Financiamento Empresarial”, “Plano de Garantia de Créditos a Pequenas e Médias Empresas”, “Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas” e “Plano de Garantia de Créditos a Pequenas e Médias Empresas Destinados a Projecto Específico”. Os interessados podem tratar das formalidades administrativas num único local. O Governo da RAEM vai continuar a aperfeiçoar constantemente a construção e optimização da rede dos serviços públicos em conformidade com as necessidades da sociedade e da população em geral.

Aos 11 de Agosto de 2014.

O Director dos Serviços,  
Sou Tim Peng